

# BRADO CONSERVADOR

JORNAL POLITICO, MORAL E NOTICIOSO

ANNO VI

Propriedade de Antonio Soares de Macêdo & Filhos

NUM. 97

PAGAMENTO ADIANTADO

Por anno . . . . . 6\$000  
Por semestre . . . . . 3\$500  
Folha avulsa . . . . . \$200

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

ASSIGNA-SE NO ESCRITÓRIO DA REDACÇÃO  
Rua de Hortos n. 24 1.º andar

OBSERVAÇÕES NECESSARIAS

Correspondencias e mais publicações particulares por ajuste. Não publicaremos escripto algum sem a competente responsabilidade do autor.

— Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 3 de Agosto de 1881 —

## BRADO CONSERVADOR

### A proxima futura eleição e a disciplina dos partidos

Hoje que a dissolução da camara dos deputados já não é um problema, mas matéria resolvida e sancionada por decreto de 30 de junho que convocou a nova camara para o dia 31 de dezembro, achando se igualmente designado o dia 31 de outubro proximo vindouro para ter lugar em todo o Imperio a eleição dos novos membros do parlamento nacional, corre-nos a obrigação de voltar ao assumpto á que se refere a nossa epigraphe, insistindo pela realisação das ideias que estermos em o nosso editorial do n.º 90 de 28 de abril.

Ahi, apresentando ao corpo eleitoral conservador os nomes sympathicos dos nossos distinctos comprovincianos e co-religionarios politicos—Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaral e Rev. João Manoel de Carvalho—como candidatos officaes do partido de que somos orgão, e como taes dignos dos suffragios da provincia, concluimos dizendo:

« Seria motivo para entristecermos, se o partido conservador, que sempre primou pela cohesão e disciplina, se arriscasse a marear os creditos tam nobremente conquistados, fraccionando se agora em desproveito da causa commum e só para utilidade dos nossos adversarios.

« Alenta-nos a esperanza de que não passaremos por essa lamentavel decepção que, caso se verificasse, nos aviltaria perante a provincia e o paiz inteiro.

« Saibamos cumprir o nosso dever com patriótica abnegação, com leaes e sinceros conservadores, e o triumpho não estará longe.

« São estes os nossos ardentes votos. Pois bem; até então não havia o centro conservador feito a distribuição dos districtos pelos candidatos de sua escolha.

Entretanto vimos com prazer nosso a ideia geralmente abraçada; tivemos a gloria de ver que nem um só dos nossos co-religionarios, amantes do progresso e da união do partido, deixou de acolher, com muito legitimas as candidaturas de tam prestimosos cavalheiros.

Hoje, pois, que acha se definitivamente assentada e resolvida—entre o chefe supremo do partido conservador, no norte do Imperio, o eminente estadista Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, e o decano dos conservadores, na provincia, nosso incansavel e venerando chefe Coronel Benifacio

Francisco Pinheiro da Camara—a apresentação do segundo dos illustres candidatos, *Padre João Manoel*, pelo 1.º districto—o do agrado—e a do Dr. Tarquinio de Souza pelo 2.º—o do serção—devemos do mesmo modo contar com a approvaçao e o apoio valioso dos nossos amigos, a fim de que, unidos e disciplinados, saibamos corresponder fielmente ao pensamento politico do generoso partido cujos destinos se acham merecidamente confiados á tam habéis quam amestrados chefes.

Sem accordo geral e disciplina rigorosa jamais conseguiremos colher os louros da proxima campanha eleitoral; veremos fugir de nossas mãos a victoria para cair em poder do inimigo ainda que inferior em numero e prestigio.

As ideias que enunciamos temos visto sustentadas e propagadas nos orgãos mais autorizados da imprensa tanto liberal como conservadora.

Temas visto combatida com vantagem a opiniao absurda de que a eleição directa veiu perturbar o regimen politico dos partidos quebrando-lhes a disciplina; porisso que, dando maior desenvolvimento á acção politica das localidades, abre espaço á aspirações de todo o genero.

Entendem muitos que pela eleição de um só gráo pode—o ate deve—hoje cada parochia ou secção de districto abstrahir-se da causa commum, para dirigir-se somente pelo estímulo das paixões e interesses individuaes.

Mas isto é um erro e erro fatalissimo, pois que o seu resultado, alem de não exprimir ideia alguma proveitosa ao paiz, produziria a baurdia e a confusão como consequencia inevitavel do egoismo e do desacordo.

Assim pensam os homens mais eminentes de todos os partidos que se têm epenhado em demonstrar a necessidade de accordo geral, união e direcção suprema dos centros conservadores e liberais nas eleições a proceder-se pelo novo systema.

Com relação a este assumpto ja offorecemos á apreciação do corpo eleitoral conservador no nosso n.º 91 de 28 de junho um bem elaborado artigo transcripto da *Provincia de Minas*, importante orgão conservador na quella provincia, e hoje publicamos em seguida dous editoriaes: um do *Echo do Sul*, illustrado orgão, tambem conservador, do Rio Grande do Sul, e outro do *Liberal*, não mecos illustrado orgão do partido democratico das Alagoas.

Para elles chamamos igualmente a esciarceda atençaõ dos nossos amigos e co-religionarios que se compenetrarão—estamos convencido—das verdades ahi emittidas.

Eil-os:

### A UNIÃO FAZ A FORÇA

« Eis aqui uma sentença que apesar de ser muito antiga e conhecida, não devemos esquecer-a nas vespuras de uma batalha.

« Propala-se uma ideia muito falsa sobre a situação em que ficaram os partidos politicos depois da reforma eleitoral.

« Entendem uns, que o voto directo, exercido nos limites de acanhadas circumscripções territoriaes, veio afrouxar os laços da antiga disciplina partidaria, abrindo espaço as aspirações dos candidatos avulsos.

« Outros vam mais longe ainda: já consideram os antigos partidos em plena dissolução, e, consequentemente, cada circumscripção territorial no gozo de mais completa independencia quanto a escolha de um programma politico.

« Esta propaganda é absurda; entretanto não convem desprezal-a. O interesse privado tem muita força entre nós.

« Um partido politico não pode existir sem organização; e não comprehende-se uma organização partidaria sem homogeneidade na sua direcção e sem disciplina nos seus movimentos.

« O partido que se desorganisassee deixaria de ser um partido, assim como um exercito deixaria de ser-o no dia em que houvesse uma debandada.

« Ora, se existem partidos entre nós, facto que não se contesta, e partidos que aspiram governar o paiz com as suas ideias, que importa o acontecimento accidental de uma reforma á sua actual organização?

« Se o voto directo, exercido nos limites de acanhadas circumscripções territoriaes pode de algum modo afrouxar os laços da antiga disciplina, fortalecendo a actividade individual á custa da unidade partidaria, razão de mais para que todos os partidarios de boa fé empreguem hoje maiores esforços e sacrificios em conjurar o perigo que se annuncia.

« E porque a reforma eleitoral lançaria os partidos em plena dissolução? « Porque modificou-se a forma da eleição?

« Mas, o conservador ou liberal, porque vota hoje de modo diverso, deixa de ser conservador ou liberal, e de ter como partidario o mesmo empenho que tinha até aqui?

« Imaginemos cada circumscripção territorial com seu programma politico e administrativo e com um representante para defendel-a no parlamento;—que ideia afinal triumpharia, que partido poderia governar o paiz com a responsabilidade de seus principios e com o apoio da nação?

« O governo representativo não po-

de existir em toda a sua pureza sem dous partidos fortes, pelo menos, que se revezem no poder, exercendo cada um dellos ou no governo ou na opposição uma influencia benefica ao progresso do estado.

« E poderemos ter partidos fortes sem organização, sem pensamento director, sem unidade de vistas e de movimento?

« Disse, com razão um dos mais notaveis publicistas deste seculo:

« Os partidos são uma condigão indispensavel de um governo livre; mas é necessario que estes partidos sejam unidos por uma boa direcção e fortes por uma rigorosa disciplina.

« As fracções de partidos só servem para dar a um governo absoluto de facto as apparencias de um governo representativo.

« É uma verdade que devemos reconhecer até por experiencia propria.

« Se ainda não podemos conseguir um governo representativo como desejamos, devemos lançar esta responsabilidade a cargo dos partidos politicos, que por fraqueza acceitam o papel passivo, que uma vontade mais forte distribue-lhes na representação da grande comedia politica.

« Ora, se este mal já existe, o que devemos esperar no futuro, se os actuaes partidos já enfraquecidos, subdividirem-se em fracções?

« Os interesses locais ou de classes são muito respeitaveis; mas acima dos interesses locais e das classes estão os interesses do estado e os dos partidos que são a principal condigão de estabilidade do seu governo.

« E depois não descobrimos antagonismo nestes interesses que se agitam presentemente.

« Os partidos politicos nem podem existir sem o apoio da localidade, nem podem dispensar a coadjuvação das classes sociaes.

« Na unidade de pensamento e na harmonia destes interesses é que consiste o segredo de uma boa organização partidaria.

« Quem pensar de modo diferente não é partidario.

« Se estas ideias são as unicas acceitaveis é necessario reagir contra a propaganda do *isolamento*.

« A grande causa partidaria não ha de parecer por falta de quem aponte aos incautos os perigos que rodeam-na.

« É esta a mais grandiosa e util missão da imprensa politica.

« Nós a desempenharemos com toda a lealdade.

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

**ELEIÇÕES DE DEPUTADOS GERAES**

É um erro imperdoavel aos articulistas de gazetas sustentar que a nova reforma eleitoral veio dar um golpe decisivo final na influencia dos partidos políticos.

« Demonstrar o contrario com a logica dos principios do direito publico e com a verdade dos factos sob o ponto de vista pratico—é tarefa que se impõe aos que sinceramente desejam a discussão franca sobre o objecto.

« Sem renovação dos argumentos que sobesahem em prol das eleições directas contra o antigo systema condemnado, e felizmente hoje reformado no paiz, de bom grado a nação inteira acceita o decreto do poder legislativo de 9 de Janeiro da corrente anno; dando nova forma ás nomeações para deputados geraes, membros das assembleas provinciaes ou outros cargos electivos no paiz, para os quaes concorrerem somente os eleitores directamente.

« É certo que os cidadãos, que constituem o corpo eleitoral permanente, dispõem livremente de seus votos, sem dependência dos partidos; porque não receberam destes as inspirações nem a qualidade de eleitores, a qual provem da lei em vista da capacidade civil individual e da prova inconclusiva de uma renda liquida pecuniaria, a que lhes confere o exercicio do direito de voto nas epochas eleitoraes.

« Estes cidadãos, porém, acham-se colligados em numero avultadissimo aos interesses politicos de seu paiz, ao que não podem nem devem ser indifferentes; pertencem, portanto, esses cidadãos a qualquer partido; e ainda que por uma apparencia ou simulação alguns não se achem arrematados nas fileiras militantes de cada parcialidade politica, têm restricta obrigação civil e social de se pronunciarem em favor de um principio, de uma ideia—para escolherem seus representantes, e seguiram uma direcção uniforme.

« A abstracção de um pensamento politico dominante no eleitor esclarecido não se harmonisa com o exercicio do voto, como direito politico ou função publica.

« De outra sorte não se pode comprehender e que seja um eleitor, judicioso e prudente, concorrendo para a formação do corpo legislativo, em um paiz regido por uma constituição politica que divide em quatro ramos os poderes publicos do Estado.

« Em presença dessas considerações, concluímos que todo o eleitor é cidadão politico, quando escolhe seus representantes; e desse ponto necessariamente decorre que os partidos politicos do imperio, qualquer que seja a sua denominação, contam em seu seio grande numero de eleitores que, como taes são alistados, de accordo com o novissimo decreto de reforma eleitoral, e o portanto; mais que nunca tem a indeclinavel necessidade de fortificar suas fileiras, unir-se em seus pensamentos politicos, para que sobrevenha a victoria dos pleitos a maioria legal que deve fazer a pensada escolha de seus mandatarios, e assim de terem os partidos no parlamento nacional um numero crescido de amigos politicos que, pelo seu saber, prestigio e moralidade, possam offorecer garantias á causa publica e ás ideias que devem ser mantidas e sustentadas pela representação nacional.

« Como pode-se dizer, em face desses argumentos, que a nova reforma eleitoral trouxe o aniquilamento dos partidos, na phrase de uns, o afrouxamento da disciplina na de outros?

« Tal proposição só poderá ser avançada por neotericos politicos ou por volubres partidarios odientes e de má fé,

que acham sempre mil defeitos no que não lhes aproveita em falta do proprio merecimento; vindo muito ao caso lembrar o seguinte principio de eschola philosophica: « a natureza sabiamente formando os orgaos do nosso corpo e predispando os sentimentos, nos deu tambem a soberba para nos poupar a dor de conhecermos as nossas imperfeições.»

« Proseguindo no ponto da discussão que sustentamos, afirmamos que os partidos politicos estão agora mais consolidados, firmadas as posições perante a nação, tratando-se de dar clareas ao pensamento publico pela sustentação dos principios sustentados pelos secretarios das diversas ideias politicas, cujo triumpho depende da maioria real dos representantes da nação.

« Realizada pela nova reforma eleitoral a verdade da expressão do voto, garantida a liberdade de eleição, manifesto o pensamento do governo que promette abster-se de intervir absolutamente no pleito, quer directa quer indirectamente, é obvio que a maioria numerica de representantes da nação constituirá a opinião politica do partido que devo ter em suas mãos a direcção suprema dos negocios do paiz constitucional e representativo.

« Ahí está o honrado conselheiro Saraiva, nobre presidente do actual conselho de ministros, que não faz reservas em declarar mui positivamente que o governo de nenhum modo protegerá a candidato algum ao lugar de deputado.

« O criterio e prohibidade de v. exc. é a mais firme garantia da execução fiel de suas asseverações.

« E de mais, em vista da reforma eleitoral que ora rege os pleitos e leitoraes, sem dar cabimento a recursos e vicios que nullificava o antigo systema, em que poderá o eleitor influir em uma eleição? Obrigados os funcionarios publicos a acompanharem em um pensamento politico para serem eleitos determinados protegidos?

« Pondo de parte a indecencia do meio, cumpre observar que seria elle insufficiente para obter a maioria real, capaz de eleger; porque os empregados publicos não podem constituir nem um quarto da totalidade dos eleitores alistados no imperio.

« Fica, portanto, demonstrado que dos partidos será victorioso aquelle que maior numero de representantes conseguir eleger, o que só poderá conseguir pela união e disciplina, e em cada partido terão a escolha os candidatos de maior merecimento politico, de serviços reaes á causa que defendem e de incontestavel saber; pois não é licito orer que eleitores independentes e criteriosos se guiem por suggestões e insinuações contrarias á vontade geral do partido a que cada um pertencer.

« Não deveria crer a nação em deputados que se fizessem eleger por illusões ao corpo eleitoral, provocando despeitos e manifestando animadversão e rancor aos de mais candidatos.

« Ainda que os desejos figuram exequíveis as pretensões, o voto livre não se sophisma nem se impõe.»

**GAZETILHA**

Gazeta de noticias.—A empreza d'este conceituado orgão da corte, introductora do systema do jornal barato no Brasil, e que, por isso e pela intelligente direcção dada á folha, tem obtido um exito esplendido, vaes introduzir mais um melhoramento que ha de augmentar ainda os creditos da epulenta empreza. É a Edição semanal que vaes dar, para servir expres-

samente os logares onde as folhas não podem chegar diariamente. Conterá resumos completos de todos os acontecimentos notaveis, dados durante a semana e do movimento politico e commercial.

Recommenda-se igualmente ás classes laboriosas, pela barateza da assignatura e pelo facto de inteirar o leitor em tudo quanto possa interessar, sem o fatigante trabalho de compulsar as numerosas paginas dos grandes diarios.

Assigna-se em todas as agencias do correio a 3\$000 por semestre e 5\$000 por anno.

**Uma urdidura desfeita**

—Consta-nos que o egregio Tribunal da relação do districto negara provimento ao recurso interposto pelo intergornio juiz de direito da comarca de Macaú, nosso illustrado amigo o Sr. dr. Olympio Manoel dos Santos Vital, do despacho de não pronuncia pelo mesmo proferido no processo de responsabilidade, instaurado por denuncia de Manoel Rodrigues Baracho contra o dr. Fabio Cabral de Oliveira, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Macaú e Sant'Anna do Matto; ficando assim confirmado o juridico despacho que julgou improcedente a celebre denuncia.

Registrando esse acto de reconhecida justiça congratulamo-nos com o Sr. dr. Vital pelo modo assaz vantajoso por que vão sendo resolvidas as suas decições, submettidas á illustrada e criteriosa apreciação daquello venerando Tribunal; e damos igualmente ao Sr. dr. Fabio os nossos parabens por ter batido os planos de perseguição urdidos contra S. S. do districto de Sant'Anna do Matto.

**Prorogação de licença**

—De jornaes que recebemos da Corte consta ter sido prorogada por trez meses, sem ordenado, a licença do digno juiz de direito desta comarca, nosso respeitavel amigo, o Sr. dr. Francisco José Cardoso Guimarães.

Depois de haver dado todas as disposições no sentido de regressar á sua comarca, da qual está ausente ha trez annos, aggravaram-se de novo os seus chronicos padecimentos obrigando-o a solicitar aquella prorogação.

Sentindo semelhante occurrencia fazemos votos pela saúde e proximo regresso do illustre e prohibido magistrado.

**Notas em substituição**

—O prazo para o recolhimento das notas em substituição termina:—para as notas de 100\$000 da 4.ª estampa, a 31 de Dezembro, por ter sido ultimamente prorogado o prazo por aviso do ministro; para as de 500\$000 tambem da 4.ª estampa, a 30 de Setembro proximo; e para as de 20\$000 da 6.ª estampa, a 31 de Dezembro.

Desde esse prazo começa o desconto de 10 por % mensaes.

**Papary**

—Por decreto de 9 de julho ultimo foi creado, alem de outros em differentes provincias, o logar de juiz municipal e de orphãos no termo de Papary, nesta provincia.

**Remoção**

—Por decreto de 16 do mesmo mez foi removido da comarca do Aracaty, no Ceará, para a de Goyanna, em Pernambuco, nosso distincto amigo o Sr. dr. José Rufino Pessoa de Mello, ex juiz de direito da comarca do Seridó, nesta provincia, onde deu sempre provas de sua moralidade e inteireza de character.

Felicitemos o nosso amigo, por achar-se, depois de tantos annos de da-

grado por estranhas terras, restituído á sua provincia natal.

**Designação de comarca**

—Por decreto da mesma data foi designada a comarca do Salgueiro, tambem em Pernambuco, para nella ter exercicio o distincto Ouricuryense dr. Miguel Gonçalves Lima, não menos probro e integro magistrado.

O Sr. dr. Miguel ja tambem foi juiz de direito no Seridó, onde deixou muitas sympathias por seu espirito de justiça e maneiras cavalheirosas com que sabia tratar seus comarcãos, dos quaes então faziamos parte.

Damos-lhe egualmente os nossos parabens pelo apreço bem merecido que o governo imperial acaba de fazer de seus serviços sempre uteis á causa publica.

**Imprensa**

—Alem dos jornaes que já nos honravam com a sua troca recebemos:

A Revista de Medicina, que se publica em Paris, contendo materias e anuncios muito importantes.

A Gazeta da Bahia, folha diaria de grande formato, e muito noticiosa.

O Comercio de Caxias, orgão commercial e noticioso, publicado na provincia do Maranhão.

A Gazeta do Norte, orgão liberal, que se publica na capital do Ceará.

A Sensitiva, jornal litterario e re-creativo consagrado ao bello sexo, e que ha pouco sahii á luz na cidade de Bananal, da provincia de S. Paulo.

Jubiloso por tam aprasiveis recepções apartenar a mão aos nossos illustrados collegas, enviando-lhes a nossa pobre e humilde folha.

**Antes assim**

—Da correspondencia de Páu dos Ferros, que em seguida publicamos, verão os leitores que nos enganamos quanto ao modo de apreciar as cores politicas do eleitorado daquela comarca, parecendo-nos que a maioria pendia para a balança dos liberaes, quando são os conservadores quem dispõe de mais elementos; tendo a sua frente a importante e numerosa familia—Rogo—que realmente ha muitos annos milita sob a bandeira conservadora.

Dando o valor que nos merecem as palavras do nosso criterioso correspondente, pedimos desculpa áquelles nossos amigos e co-religionarios, com os quaes congratulamo-nos, não só pelo triumpho obtido no alistamento eleitoral, como pela conta em que é tida entre si a disciplina partidaria, que agora mais que nunca precisa ser mantida com a maior restricção.

Prasa á Deus que um exemplo tam edificante venha a ser imitado por todos os collegios.

São tambem estes os nossos votos.

**Páu dos Ferros, 23 de Julho de 1851**

Sr. Redactor.—Na gazetilha do nº 94 de seu conceituado jornal e sob a inscripção—alistamento eleitoral—vem a noticia de terem sido apurados nesta comarca 176 eleitores, apponida v. m. que o partido liberal, á que pertence a importante familia—Fernandes de Queiroz—tonha a maioria do eleitorado.

Confirmando a exactidão do numero dos eleitores, permitta me declarar-lhe que ha engano em sua supposição.

Sem recusar á familia, á que v. m. se refere, o epitheto que lhe dispensa, posso assegurar-lhe—sem receio de contestação—que ao partido conservador é que pertence a maioria do eleitorado, que se acha dividido em 92 conservadores, 80 liberaes e 4 cidadãos de politica desconhecida.

**ILEGÍVEL MUTILADO PÁGINA MANCHADA**

Eisahi a verdade, que v.m. pode garantir deasombadamente.

Permitta-me ainda fazer o seguinte reparo: A par da familia—Fernandes de Queiroz—que tem influencia nesta localidade, como v.m. reconhece, temos tambem aqui no districto da villa a importante familia—Rego—que desde muitos annos se distingue por varios serviços ao partido conservador; familia numerosa e que aliada á cidadãos prestantes e de elevado merecimento—de outros districtos da comarca, constitue, como já affirmei, a maioria do eleitorado.

Aproveitando a oportunidade de trazer esta ligeira noticia para as columnas do seu conceituado jornal, tenho a satisfacção de annunciar-lhe que—por cartas ultimamente recebidas da capital—tivemos conhecimento de que, por accordo do partido, os nossos candidatos á deputação geral são definitivamente os Exms. Dr. Tarquinio de Souza e Rvd. João Manoel: a qualhe pelo 2º districto—o do sertão e este pelo 1º—o do agreste.

Foi uma soluçã acertada e que foi aqui recebida com verdadeiro jubilo e ingente enthusiasmo.

Os candidatos estão—por seus talentos e serviços—na altura da missã que lhes vamos confiar, e a provincia não conta, nos dois partidos em que se divide, quem melhor possa represental a no parlamento.

Nós—os conservadores desta comarca—estamos dispostos, respeitando o accordo do partido, a empenhar todos os nossos esforços em prol da candidatura de nosso prestantissimo amigo o illustrado dr. Tarquinio de Souza, cujo elevado talento, solida illustraçã, dignidade de caracter, nobreza de sentimentos e independencia, dedicacão aos amigos, lealdade aos principios e valiosos serviços á causa do partido e á provincia—são justos titulos de benequerencia, que se impõem do modo irresistivel aos nossos suffragios.

Posso assegurar-lhe que, convencidos de que—a uniã—faz a força—não pouparemos esforços para que o Exm. Dr. Tarquinio obtenha todos os votos dos nossos amigos, sem discrepancia de um só, confiando que será este igualmente o pensamento que dominará em todos os collegios de que se compõe o 2º districto.

São os nossos votos.

Com a publicidade destas linhas, Sr. Redactor, muito obrigará v.m. ao seu constante leitor.

Mário.

### Eleitores apurados na comarca do Apody, pelo dr. juiz de direito

- 1—Antonio Rosendo Gurgel do Amaral.
- 2—Alvino da Costa Leite.
- 3—Antonio de Hollanda Cavalcante.
- 4—Antonio Rodrigues de Souza.
- 5—Agostinho Jorge de Queiroz e Sá.
- 6—André Pereira da Costa Neco.
- 7—Antonio Pereira da Costa.
- 8—Antonio Martins da Silva Filho.
- 9—Adelino José de Queiroz.
- 10—Antonio Ferreira Pinto.
- 11—Padre Antonio Dias da Cunha.
- 12—Benvenuto Freire da Silveira Leite.
- 13—Benvenuto Joaquim da Silva.
- 14—Benvenuto Joaquim de Souza.
- 15—Camilo Francisco da Costa.
- 16—Clemente Gomes de Amorim Filho.
- 17—Clementino Gomes Tavares.
- 18—Clementino Martins da Silva.
- 19—Domingos Alves Ferreira Pinto.
- 20—Elizario Antonio Cordeiro.
- 21—Eduardo Freire da Silveira.
- 22—Emiliano Massimo da Costa.

- 23—Francisco Leocadio de Oliveira.
- 24—Francisco Ferreira Pinto.
- 25—Francisco Pedro de Carvalho.
- 26—Francisco Joaquim de Souza.
- 27—Francisco Salles de Carvalho.
- 28—Francisco Leonardo Freire da Silveira.
- 29—Francisco de Paula Cavalcante.
- 30—Francisco Augusto Pompêu Noronha.
- 31—Filomeno de Oliveira Costa.
- 32—Florencio Pinheiro da Silva.
- 33—Florencio Gomes de Oliveira Costa.
- 34—Francisco Carneiro de Freitas.
- 35—Floro Hugo de Noronha.
- 36—Francisco Herculano de Oliveira Costa.
- 37—Gustavo Fernandes Praxedes.
- 38—Genuino Freire da Silveira.
- 39—Generoso de Goes Nogueira.
- 40—Generoso da Costa Virgens.
- 41—Herminio Tolentino Alves de Oliveira.
- 42—Herculano Freire da Silveira.
- 43—José Martins da Silva.
- 44—Joaquim Correia de Oliveira Lima.
- 45—Juvenio Augusto de Albuquerque Barrêto.
- 46—João Baptista de Oliveira Gama.
- 47—João Jasmão Ferreira Pinto.
- 48—João Baptista Soares.
- 49—José Carneiro de Freitas.
- 50—José Joaquim de Carvalho.
- 51—José da Costa Mello.
- 52—José Mariano Bezerra Cavalcante.
- 53—Joaquim Dativo de Noronha.
- 54—José Freire de Oliveira.
- 55—José Freire de Oliveira Americano.
- 56—Joaquim Bezerra de Menezes.
- 57—José Sulpino Páz Bottão.
- 58—João Bom Ferreira Pinto.
- 59—João Regis Cavalcante.
- 60—João Regis Cavalcante Filho.
- 61—Julho Praxedes Benevides Pimenta.
- 62—João Nogueira de Lucena Silveira.
- 63—Lourenço Martins da Silva.
- 64—Leobardo Freire da Silveira.
- 65—Luiz Florencio do Rego Leite.
- 66—Liberato Ferreira Pinto.
- 67—Luiz Soares da Silveira.
- 68—Luiz Manoel de Oliveira Costa.
- 69—Luiz Bezerra de Moraes.
- 70—Luiz Cavalcante de Albuquerque.
- 71—Luiz Bazilio de Oliveira Pinto.
- 72—Luiz de França Rodrigues.
- 73—Luiz Lopes Pereira Filho.
- 74—Dr. Ludolpho Herculano Marinho Falcão.
- 75—Dr. Manoel Antonio de Oliveira.
- 76—Manoel Francisco da Silva.
- 77—Martiniano José da Costa.
- 78—Manoel Freire da Silveira Sobrinho.
- 79—Manoel Carneiro de Freitas.
- 80—Manoel Antonio de Oliveira Coriolano.
- 81—Octaviano Gomes Pinto.
- 82—Pedro Gomes Pinto.
- 83—Raymundo Nonato Alves de Oliveira.
- 84—Rufino do Rego Leite.
- 85—Raymundo Gomes de Oliveira.
- 86—Sebastião Celino de Oliveira Pinto.
- 87—Sebastião Celino de Oliveira Pinto Filho.
- 88—Theophilo de Hollanda Cavalcante.
- 89—Tertuliano de Goes Nogueira.
- 90—Tito Joaquim de Souza Campêlo.
- 91—Tiburecio Valeriano Gurgel do Amaral.
- 92—Torquato de Normandia Imbiriba.
- 93—Tertuliano Pereira da Costa Neco.
- 94—Ubalino José de Oliveira.

- 95—Vitalino de Hollanda Cavalcante.
- 96—Vicente Ferreira Leite.
- 97—Vicente Gomes da Luz.
- 98—Vicente Regis Cavalcante.
- 99—Vicente Martins da Silva.

### MUNICIPIO DE CARAUBAS

- 100—Antonio Carlos Fernandes Pimenta.
- 101—Antonio Gurgel de Oliveira.
- 102—Abdias Praxedes de Oliveira Fernandes.
- 103—Aderaldo Delindo Garantizado.
- 104—Aderaldo José de Moura.
- 105—Amaro Maurino de Alencar Peixoto.
- 106—Antônio Brasileiro de Moura.
- 107—Alexandre Joaquim da Costa.
- 108—Augusto Fernandes Carneiro.
- 109—Antonio de Goes Nogueira.
- 110—Aureliano Gurgel do Amaral.
- 111—Antonio Verissimo de Souza.
- 112—Bento Antonio de Oliveira.
- 113—Benvenuto Geminiano de Brito.
- 114—Bento José Fernandes.
- 115—Benvenuto de Goes Nogueira.
- 116—Carlos Agappito Fernandes Pimenta.
- 117—Carlos Antonio Peixoto de Alencar.
- 118—Carlos da Silva Pereira.
- 119—Cassiano Hypolito Fernandes Carneiro.
- 120—Candido Gurgel do Amaral.
- 121—Conrado José Fernandes.
- 122—Cicero Carlos Pereira e Silva.
- 123—Clementino Francisco da Camara.
- 124—Elsio Fernandes Carneiro e Oliveira.
- 125—Epaminondas Fernandes Praxedes.
- 126—Francisco Fernandes Carneiro.
- 127—Francisco Gabriel Fernandes.
- 128—Francisco Xavier da Silva.
- 129—Francisco Lopes de Oliveira.
- 130—Frederico Augusto Pamplona.
- 131—Francisco Xavier de Salles Torres.
- 132—Galdino José Salvador.
- 133—Galdino de Souza Falcão.
- 134—Herculano Ferreira da Silva Cumará.
- 135—João Praxedes Benevides Pimenta.
- 136—José Francisco da Camara.
- 137—José Francisco da Camara Filho.
- 138—João Cicero Pereira e Silva.
- 139—José de Goes Nogueira.
- 140—José Fernandes Pimenta.
- 141—José Justino de Oliveira.
- 142—João Magno de Oliveira Pinto.
- 143—José Gurgel do Amaral Oliveira.
- 144—João de Goes Nogueira.
- 145—Joaquim Felicio de Moura.
- 146—João Carlos da Silva Souto.
- 147—João Francisco Regis.
- 148—Joaquim Fernandes de Lima Pequeno.
- 149—João Clementino dos Santos.
- 150—Luiz Manoel Fernandes.
- 151—Lauro Fernandes de Oliveira.
- 152—Luiz Francisco de Oliveira.
- 153—Luiz Francisco da Silva.
- 154—Manoel Lucio Fernandes.
- 155—Manoel Petronillo Fernandes Carneiro.
- 156—Manoel Lino Tavares.
- 157—Marcos Rosendo de Arruda.
- 158—Manoel Francisco da Silva Neco.
- 159—Manoel Bandeira da Silva.
- 160—Marcolino Gomes de Oliveira.
- 161—Manoel de Goes Nogueira.
- 162—Manoel Pragmatico de Freitas.
- 163—Manoel Fernandes Carneiro Filho.
- 164—Odilon Fernandes Carneiro e Oliveira.
- 165—Padre Pedro Soares de Freitas.
- 166—Poifirio Fernandes Carneiro.
- 167—Pedro Rattes da Silva Gomes.

- 168—Pedro Antonio de Queiroz Cavalcante.
- 169—Pedro Deodato Fernandes Carneiro.
- 170—Ricarte Francisco Xavier.
- 171—Raymundo Fernandes Carneiro.
- 172—Raymundo Praxedes Benevides Pimenta.
- 173—Raymundo Cardoso de Araújo.
- 174—Satyro Synasio Benevides Montezuma.
- 175—Theophilo Fernandes Carneiro.
- 176—Telemaco Cicero Pereira e Silva.
- 177—Vicente Benevides de Oliveira.
- 178—Victor Antonio de Freitas.
- 179—Vicente Gurgel do Amaral.
- 180—Zorobabel Nicostrato Agripino.
- 181—Zosimo Platão de Oliveira Fernandes.

### Eleitores apurados na comarca de Pão dos Ferros pelo dr. juiz de direito

- 1—Antonio Bezerra Cavalcante.
- 2—Antonio Mariano da Costa Rego.
- 3—Agostinho Passoa de Queiroz.
- 4—Antonio Synasio do Rego Leite.
- 5—Adelino Fernandes Maia.
- 6—Antonio Francisco dos Santos.
- 7—Antonio Vicente Chaves.
- 8—Antonio de Hollanda Cavalcante.
- 9—Antonio José de Aquino.
- 10—Alexandre José de Aquino.
- 11—Antonio Ferreira da Rocha.
- 12—Padre Bernardão José de Queiroz.
- 13—Benvenuto José do Nascimento.
- 14—Bernardino Rodrigues de Senna.
- 15—Benedicto Amancio de Souza.
- 16—Clemente Lutiel do Rego Leite.
- 17—Clemente José da Rocha.
- 18—Cypriano Procopio da Rocha.
- 19—Delfino Horacio de Souza Rego.
- 20—Dr. Francisco Amyntas da Costa Barros.
- 21—Dr. Firmo Antonio Bourado da Silva.
- 22—Francisco das Chagas Fernandes.
- 23—Firmo do Rego Leite.
- 24—Francisco Severiano da Costa.
- 25—Florencio Valamira de Souza Rego.
- 26—Francisco Antonio Chaves.
- 27—Galdino Procopio do Rego.
- 28—João Soares da Silva.
- 29—Joaquim Antonio de Carvalho.
- 30—João Agrepino Alves de Castro.
- 31—José Ferreira da Matta.
- 32—João Theodosio de Seixas Baylan.
- 33—Joaquim Nunes Fernandes.
- 34—Joel Eloy Peixoto de Brito.
- 35—João Antonio Chaves Loula.
- 36—Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho.
- 37—José Alexandre de Carvalho Nunes.
- 38—José Bezerra de Medeiros.
- 39—José Cavalcante de Moraes.
- 40—João Pessoa Lins.
- 41—Joaquim Manoel de Queiroz.
- 42—João Vicente de Oliveira.
- 43—José Vicente Chaves.
- 44—José Antonio de Aquino.
- 45—José Moreira do Nascimento.
- 46—Joaquim Ferreira Nunes.
- 47—José Francisco da Costa.
- 48—Manoel Francisco do Nascimento e Souza.
- 49—Manoel Antonio da Silva.
- 50—Manoel Antonio Fernandes.
- 51—Manoel Antonio de Aquino.
- 52—Marcelino Fernandes Pimenta.

- 59—Manoel Pereira Maia.  
64—Manoel Rodrigues da Costa.  
65—Leandro Francisco da Costa.  
66—Luiz Francisco da Silva.  
67—Luiz do Rêgo Leite.  
68—Noberto Januario de Lima.  
69—Pedro José do Nascimento.  
70—Pedro Lopes Cardoso.  
71—Pedro Soares da Silva.  
72—Raymundo Fernandes de Bona.  
73—Raymundo Carneiro de Freitas.  
74—Rufino José do Rego.  
75—Raymundo Severiano da Costa.  
76—Sabino Soares da Costa.  
77—Silvino Rodrigues da Costa.  
78—Theotônio da Silva Rego.  
79—Tristão Alves Gonçalves Cavalcanti.  
80—Tibúrcio Nunes de Sá.  
81—Thaofilo Elpidio de Souza Rego.  
82—Vicente Sabino do Nascimento.  
83—Vicente José do Nascimento e Silva.  
84—Virgílio Alvares Afonso.  
85—Vicente José de Queiroz e Sá.  
86—Vicente José de Queiroz Peixoto.  
87—Xildericus José Fernandes.  
88—Zacharias de Freitas Silva Guimarães.
- 2.º districto
- 79—Alvaro de Almeida Cavalcanti.  
80—Antonio Soares Teixeira.  
81—Antonio Fernandes de Oliveira Filho.  
82—Antonio Manoel da Costa.  
83—Antonio Fernandes da Silveira.  
84—Bernardino Canuto de Senna.  
85—Benvenuto José da Costa.  
86—Francisco Pereira de Souza.  
87—Florentino Rodrigues da Costa Passos.  
88—Francisco Manoel da Costa e Silva.  
89—Joaquim Idalino de Araújo.  
90—Padre Jeronymo Pereira da Silva.  
91—João Felipe de Andrade Nunes.  
92—Joaquim Ferreira Pinto.  
93—José Silvestre Ferreira.  
94—Joaquim Moreira da Silveira.  
95—João Germano Moreira da Silveira.  
96—Joaquim Ferreira da Silva.  
97—Joaquim Ferreira da Silva. (da Pitombeira.)  
98—José Alexandre da Silva.  
99—José Silvestre da Rocha.  
100—Laurindo de Almeida Cavalcanti.  
101—Laurindo Lopes de Queiroz.  
102—Manoel Ferreira da Silva.  
103—Manoel Nicolão da Costa.  
104—Manoel Fernandes de Oliveira.  
105—Mathias Fernandes Brasil.  
106—Manoel Rodrigues de Souza.  
107—Manoel Claudino de Araújo.  
108—Pedro Alves da Costa.

3.º districto

- 109—Antonio Joaquim de Oliveira Costa.  
110—Antonio Jorge de Alleluia.  
111—Antonio Thomaz Sancho de Carvalho.  
112—Antonio Joaquim de Queiroz.  
113—Antonio Augusto da Silva Queiroz.  
114—Antonio Fernandes de Queiroz e Sá Junior.  
115—Agostinho Jorge da Silva Queiroz.  
116—Antonio Manoel Gonçalves.  
117—Antonio José Gonçalves.  
118—Antonio José Gonçalves Junior.  
119—Antonio Leite de Albuquerque.

- 120—Andre José Chaves.  
121—Bernardino José do Rego.  
122—Padre Cosme Leite da Silva.  
123—Francelino das Chagas Marano.  
124—Francisco Manoel Gonçalves.  
125—Francisco José de Carvalho.  
126—Francisco Borges Gurjão.  
127—Emmanuel José de Carvalho.  
128—Ildefonso Victor de Lima.  
129—Ignacio Ribeiro Machado.  
130—João das Chagas Marano.  
131—José Lopes Barreira.  
132—João Alves de Araújo.  
133—José Antonio de Carvalho.  
134—José Alexandre de Araújo.  
135—João Baptista de Oliveira.  
136—José Passos de Queiroz.  
137—José Pinto de Queiroz Junior.  
138—José Silvestre Gonçalves.  
139—João Francisco da Silva.  
140—Joaquim Xavier Moreira Barbosa.  
141—Manoel Joaquim Bezerra.  
142—Manoel Tertuliano de Queiroz.  
143—Manoel Joaquim de Azevedo.  
144—Manoel Januario de Lima.  
145—Manoel Xavier de Carvalho.  
146—Mathias Ferreira de Carvalho.  
147—Oliveiro Peixoto do Rego.  
148—Pedro José Ferreira.  
149—Raymundo José da Silva.  
150—Pedro Leite de Albuquerque.  
151—Savino Lopes Barreira.  
152—Thomé Ribeiro Machado.  
153—Vicente Ferreira de Aquino.  
154—Vicente Ribeiro da Silva Junior.  
155—Vicente Borges Gurjão.  
156—José Cesario de Albuquerque.

4.º districto

- 157—Antonio Thomaz de Aquino.  
158—Alexandre Moreira da Silveira.  
159—Alexandra Gomes da Silveira Sant'ago.  
160—Agostinho Fernandes dos Santos.  
161—Cypriano Gomes da Silveira.  
162—Francisco Moreira do Nascimento.  
163—Francisco Ferreira da Silva.  
164—Francisco Alexandre de Carvalho Nunes.  
165—Francisco Geraldo das Chagas.  
166—Epifanio José de Queiroz.  
167—João Augusto Gomes da Silveira.  
168—José Gonçalves Moreira Pinto.  
169—João Veriato da Silva.  
170—Lucio José da Costa.  
171—Manoel Leite Pinto.  
172—Manoel Thomaz de Aquino.  
173—Manoel Moreira Pinto.  
174—Raymundo Nonato Fernandes.  
175—Vicente Fernandes de Queiroz.  
176—Vicente Fernandes de Bessa.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Loteria do Rio de Janeiro

Os numeros dos bilhetes inteiros, meios e quartos pertencem aos abaixo assignados, sendo delles depositario o socio Vigario João Avelino de Albuquerque Silva.

Inteiros

- 1630—1636—2383—15830—24260..  
2426—115932—124360—124361...  
215829—221757—221758—515826.  
320752—320753—419820—0420747.

Meios

- 71234—71245—171238—171206...  
171252—171261—269260—269261...  
269262—269271—269280—269295...  
368299—368297—573232—0471298

Quartos

- 150309—250271—250273—350701..  
Cidade do Principe, 16 de Julho de 1881.

OS ASSOCIADOS

- 1—Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos.—2—Vigario João Avelino de Albuquerque Silva.—3—Dr. Manoel José Fernandes.—4—Tenente coronel José Bernardo de Medeiros.—5—Tenente coronel João Damasceno Pereira de Araújo.—6—Manoel Henrique Meira.—7—Manoel Pereira de Faria.—8—Professor Francisco Lustosa Cabral.—9—Luiz Florencio Jacome.—10—Nicolão Giffoni.—11—Nicolino Laguardia.—12—Vicente Laguardia.—13—Braz Cesarino.—14—Nicolão Cortez.—15—D. Maria Christina de S. Anna.—16—Joaquim José Maria de Lucena.—17—Olegario Gonçalves de Medeiros Vello.—18—José Ignacio de Araújo.—19—Capitão Antonio Pereira Monteiro.—20—Francisco Borges de Mello.—21—Jusé Alvares da Nóbrega.—22—Braz Cesarino.—23—José Giffoni.—24—Luiz Pereira Tito Jacome.—25—Professor Antonio Carlos de Medeiros.—26—D. Candida, filha do Tenente coronel José Bernardo de Medeiros.—27—Sebastião José de Medeiros Filho.—28—Themistocles Sesinando de Medeiros Nevoties.—29—Padre José Modesto Pereira de Brito por seus tutelados.—30—Manoel Bisilio de Maria Brito.—31—Antonio Lustosa Cabral.—32—D. Francisca da Conceição de Maria Deniz.—33—Capitão Christovão Vieira de Medeiros.

Edital

O Doutor Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda Juiz de Direito Interino da Comarca, Presidente da Junta Revisora que tem de apurar os alistamentos Parochiaes: Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 26 de Agosto do corrente anno, se ha de installar em uma das salas da Camara Municipal, a Junta Revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo Domingo, em sessões publicas e por tempo nunca menos de trinta dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das Parochias do Campo Grande e do Assê dos cidadãos aptos para o serviço do Exército e da Armada cuja apuração tem, em tempo, de servir de base ao sorteio. Que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que firem apresentados dentro dos primeiros quinze dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Camara Municipal e publicado pela imprensa. Em Idalino Alibio Pinheiro Monteiro, Escrivão do Jury, servindo de Secretário da Junta Revisora, o fiz e subscrevi. Idalino Alibio Pinheiro Monteiro. Cidade do Assê, vinte e seis de Julho de mil oitocentos oitenta e um. Tavares de Hollanda—Confur.

me—Cidade do Assê, data supra. O Escrivão do Jury servindo de Secretário da Junta—Idalino Alibio Pinheiro Monteiro.

VARIÉDADE

Sentença importante

Assentença *sud generis* que vândo transcrever foi encontrada em una autos, do cartorio da subdelegação da villa de S. José provincia de... e em vista da denuncia autentica do filio, e herd. promotor-d'ed. ta comarca e das testemunhas bñh combinadas entre si, e tambem do corpo do delicto iudireito muito bem manipulado pelo Sr. Geromo, que é entendido e esteve para entrar no curso da juridica e depois cahiu na asneira de casar, se prova que o réu Francisco deu quatro facadas boas em sua mulher Francisca das Doires: duas que fixeram sahir o intestino para fóre, una logo abaixo da esp. ohela, a que meu mano botigario chamou religião espigada ou cousa que o valha, e outra finalmente na amapate, segundo disse o licenciado Quocelo, que é quem entende desses nomes francezes que na nostra terra nunca se usaru.

Portanto pronuncio á este phariseu á prisão e a galés perpetuas, por muito favor, em attenção ao Rvm. vigario ter se empenhado tanto por concumitancia de seu compadre T., se bem que as mas linguas dizem outra coisa que se me perdê, na forma do codico do processo, e do outro codico que me não alembra a gôfa o nome, porque o emprestei ao capitão chiquinho di Porto Novo.

O meu escrivão Benthô assim o te, nha entendido e lhe envio muito saudar e pague-se as custas e mais direitos parochiaes. Villa....de... tantos e quantos da independencia do imperio.—J. Dantinhas Junius.

Em satisfação de uma lembrança

Agora que nos chega ás mãos o *Correio do Natal* n.º 101 de 2 de julho vamos satisfazer o pedido que a guisa de mofo e sob aquella epigraphe nos fez no mesmo jornal o socio gerente e seu primeiro redactor, o Sr. João Carlos Wanderley, dizendo-lho que tomou recebido um ou outro n.º da *Reforma* e nem um só n.º da *Luz*.

Tambem não recebemos o exemplar de um folheto chaocoteando a administração do Dr. Alarico, depois que elle deu as costas, e nem tam pouco o do *festejo* romance—Amor de um Anjo—obras estas sabidas da typographia do *Correio* de que somos proprietario é talvez a maior das victimas de seu azorrague!

Isto é que é ridiculo e vergonhoso, Sr. João Carlos!

Um homem mais pundonoroso já teria restituído os cobres alheios.

Ouvia?

Assê, 1.º de agosto de 1881.

A. S. de Macêdo.

TYP. DO BRADO CONSERVADOR IMPRESSOR Alf. B. A. S. Baylon.

# BRADO CONSERVADOR

SOLDA POLITICA, MORAL E NOVICIOSA

ANNO VI

Propriedade de Antonio Soares de Macêdo & Filhos

NUM. 98

PAGAMENTO ADIANTADO  
Por anno . . . . . 6\$000  
Por semestre . . . . . 3\$500  
Folha avulsa . . . . . \$200

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

ASSIGNA-SE NO ESCRITORIO DA REDACÇÃO  
Rua de Hortus n. 24 1.º andar

OBSERVAÇÕES NECESSARIAS

Correspondências e mais publicações particulares por ajuste. Não publicaremos escripto algum sem a competente responsabilidade do autor.

— Rio Grande do Norte = Cidade do Assu, 18 de Agosto de 1881 —

BRADO CONSERVADOR

## Candidatura

Honrando hoje as nossas primeiras columnas com um escripto do Exm. Sr. Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, em que este distincto e prestantissimo Rio-grandense faz ao Corpo eleitoral deste districto a sua apresentação ao lugar de Deputado Geral, temos em vista chamar de um modo mais solenne e positivo, ainda uma vez, para o assumpto a que elle se refere, toda a attenção do respectivo Eleitorado, maxime dos nossos amigos e co-religionarios politicos, aos quaes temos feito sentir a necessidade indeclinavel de accordo geral e disciplina rigorosa no proximo pleito eleitoral.

O Dr. Tarquinio é, sem duvida, por parte dos conservadores, o candidato mais natural e legitimo do 2.º districto, não só por ter ficado assim resolvido entre os chefes do Directorio central, como ja tivemos occasião de annunciar, mas tambem pela estima e acceitação de que geralmente goza no seio dos habitantes do mesmo districto, entre os quaes conta numerosos amigos.

Está, portanto, sem contestação alguma, muito no caso de ser attendido em sua justa aspiração.

E, quando outros titulos lhe faltassem para a consecução do honroso mandato que de novo almeja, bastaria para isso a attitud nobre e sublime que esse nosso illustrado Comprovinciano assumiu na Camara Temporaria, por occasião de discutir-se a questão religiosa, pronunciando-se em favor da Igreja tam perseguida nestes ultimos tempos.

Isto por si só seria mais que sufficiente para que nem um catholico do 2.º districto lhe recusasse o seu voto.

Por outro lado, está ainda na consciencia de todos o papel brilhante que elle alli representou, dando sempre em qualquer materia, sobre que tinha de occupar a attenção da Casa, prova inconcussa de seu elevado talento, conhecimento profundo, bom senso pratico e acrisolado amor pela causa publica.

Em testemunho desta verdade ahucão os seus luminosos discursos, um dos quaes—tambem hoje—damos principio a publicar por ser consagrado aos interesses da nossa provincia, assim na parte que se denomina zona de agreste, como na que é conhecida pelo nome de sertão.

Para elle chamamos igualmente a esclarecida attenção dos nossos conterraneos.

O escripto a que nos referimos é o que se segue:

## Aos Srs. Eleitores do 2.º Districto do Rio Grande do Norte

Aspirando a honra de representar ainda uma vez minha provincia natal na Camara Temporaria, de accordo com amigos muito prestimosos resolvi apresentar meu humilde nome aos suffragios dos Srs. Eleitores do 2.º districto da mesma provincia.

Neste intuito, e emquanto não posso dirigir-me a cada um dos Srs. Eleitores em particular, prevaleço-me da imprensa para dar-lhes sciencia de minha resolução, e ao mesmo tempo pedir-lhes que se dignem acolher benignamente minha candidatura, honrando-me com os seus votos.

O regimen politico, em que felizmente vivemos, exigia, talvez, que nesta mesma occasião expendesse eu os principios a que hei de servir, as ideias que hei de defender, se me for conferido o honroso mandato que almejo.

Uma consideração, porem, que me parece attendivel, dispensa-me de fazel-o.

Em duas legislaturas successivas, coubo-me a distincta honra de representar a provincia, em que tive a fortuna de nascer, e onde acredito ser bem conhecido.

Não sou, portanto, um homem novo, que tenha necessidade de definir-se, de dizer quem é e o que pretende.

O meu programma politico está escripto nos Annaes do Parlamento, onde estão os discursos que proferi na Camara dos Srs. Deputados, e cuja maior parte publiquei tambem em dous pequenos volumes, que em tempo offereci aos meus caros comprovincianos.

Sou ainda o mesmo homem, mantendo firmes as mesmas ideias, e nada tenho do novo, senão um pouco mais daquella experiencia que se adquire com os annos e com a adversidade politica, cujas lições são sempre muito preciosas.

Entretanto, se intentasse agora resumir o meu programma, poderia fazel-o em poucas palavras, assegurando aos Srs. Eleitores do 2.º districto, que, se for eleito, nada terei tanto á peito quanto promover incessantemente o engrandecimento de minha provincia e servir aos meus amigos, aos que me honrarem com os seus votos, com toda aquella dedicacão de que sou capaz e de que algumas provas tenho dado.

Occupem-se outros de missões mais elevadas, que eu fico contente de empregar as poucas forças de que disponho no serviço de minha provincia e dos meus caros comprovincianos.

Recife, 5 de Agosto de 1881.

Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto

DISCURSO PROFERIDO, NA SESSÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1874, PELO EXM. SR. DR. TARQUINIO BRAULIO DE SOUZA AMARANTO, SOBRE ALGUMAS NECESSIDADES DO RIO GRANDE DO NORTE, E A COLONIZAÇÃO INDIGENA

## O Sr. Tarquinio de Souza

—Apesar de me haver inscripto com a palavra contra o orçamento da agricultura, declaro a camara que não venho hoje á tribuna de animo hostile, não pretendo fazer um discurso de opposição. (Muito bem).

Desejo somente conversar por alguns momentos com o nobre ministro da agricultura, e chamar a attenção de S. Exc. para alguns assumptos que muito de perto interessam á provincia que tenho a honra de representar nesta casa; e peço a justiça que eu diga que o Rio Grande do Norte não tem razão de queixa contra o nobre ministro.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA:—Aprecio muito esta demonstração.

O SR. TARQUINIO DE SOUZA:—O anno passado, em quanto me conservei nos bancos daquelles que apoiam o governo, não tinha necessidade de trazer á tribuna os negocios da minha provincia, porque tratava delles particularmente perante os nobres ministros.

Hoje, porem, que me acho francamente em opposição ao ministerio, entendo que não posso, nem devo ter colloquios com os nobres ministros; e por isso me prevaleço da tribuna para fazer algumas observações que me parecem necessarias, a bem dos mais vitaes interesses da provincia que represento.

Espero que pelo facto de me achar em opposição, minhas palavras não mereçam menos consideração da parte do nobre ministro. . . .

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA:—Estou ouvindo-o com toda a attenção.

O SR. TARQUINIO DE SOUZA:— . . . e em todo o caso, conto que S. Exc. não fará recahir sobre a minha provincia natal a punição do crime que commetti, separando-me do gabinete, desejando ser um deputado livre e independente.

E digo, Sr. presidente, que commetti um crime, porque nestes dias de geral indifferença, em que antes de tudo se attende aos interesses privados, quasi não se permite que um homem se apaixone por uma grande causa, que funda com toda a dedicacão uma grande ideia, a maior de todas, aquella que preoccupa hoje todas as attentões, as mais distinctas intelligencias, assim do novo, como do velho continente—a ideia catholica.

Muito se tem dito nesta casa a res

peito do estado pouco lisengeiro, quasi decadente em que se acha a lavoura do paiz.

Ainda ha poucos dias ouvimos sobre este importantissimo objecto os masculos accents da voz sympathica do nosso illustre collega o Sr. Ferreira Vianna; a imprensa é unanime em advogar a grande causa da lavoura do Brasil, e aquillo que hoje se diz nesta casa e na imprensa é a repetição do que se tem dito desde ha muitos annos sobre o mais importante ramo da industria nacional.

Entretanto, sinto dizel-o, a presente sessão legislativa findará brevemente, e quando voltarmos ao seio das nossas provincias, quando os nossos committentes perguntarem o que fizemos em favor da lavoura tam amorticada, não teremos para responder senão uma palavra contristadora: Nada, absolutamente nada!

É certo que o nobre ministro da agricultura, armado dos dous enormes *in folios* do relatório que nos apresentou, pode jactar-se de nos haver ministrado amplas informações sobre os negocios a seu cargo; é certo que o nobre presidente do conselho, ministro da fazenda, pode recordar tambem a proposta que submetteu ao novo exame, com o intuito de remediar as necessidades da lavoura, auxiliando a creação de sociedades de credito real. . . .

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Mas dirá tambem que se esqueceu de marcar dia para a discussão.

O SR. TARQUINIO DE SOUZA:— . . . mas tambem é incontestavel que nada produziu effeito, foi tudo inutil, porque nada fizemos. E pode acontecer até, Sr. presidente, que V. Exc. seja tambem responsabilizado pelo paiz, por não ter dado para orden do dia a proposta do Sr. presidente do conselho.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Em assumpto desta ordem o Sr. presidente da camara não pode dar para ordem do dia senão o que o governo quizer.

O SR. TARQUINIO DE SOUZA:—O facto é que nada absolutamente se fez, que a lavoura continuará sob a pressão de urgentes necessidades, que a illustre classe dos agricultores nada tem de agradecer-nos, porque nada resolvemos em bom da lavoura decadente.

Quasi todo o nosso tempo foi tomado pela discussão dessa reforma eleitoral que, segundo o discurso da corda, devia ser votada este anno, e vai no parecendo que o este anno do discurso da corda ha de tambem falhar.

Agora apparecem recriminações de toda a parte. A opposição parlamentar accusa o governo da esterilidade da sessão.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—É o unico responsavel, porque é quem tem

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

maioria.

O Sr. TARQUINIO DE SOUZA:—O governo acabou a opposição, que por sua parte defendeu-se dizendo, e com razão, que ao governo é que cumpria iniciar medidas e fazer-las passar nesta casa, se porventura tem a maioria que a praça.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Pela nossa parte o que devemos fazer é fiscalizar as medidas do governo e ajudá-lo na discussão.

O Sr. TARQUINIO DE SOUZA:—Eu sei, Sr. presidente que a cada um de nós cabe o importante direito de iniciar, de propor aquellas medidas que julgarmos opportunas para satisfação das necessidades publicas; mas V. Exc. sabe que essa iniciativa, esse direito de propor só é eficaz quando exercido pelos Srs. ministros ou por alguns de seus amigos; e ainda assim é necessario que tenha obtido o respectivo placet; porque nesta epocha, em que o placet está-tan em moda, nada se pode fazer sem o consentimento do governo.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—E nesta materia é legítimo o placet, porque o governo é quem deve governar.

O Sr. TARQUINIO DE SOUZA:—Sinto certo acanhamento em dizer que não ligo a reforma eleitoral a grande importancia que outros lhe dão.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—A este projecto não se pode ligar nenhuma importancia.

O Sr. TARQUINIO DE SOUZA:—Entendo que ou tenhamos a eleição directa, como querem alguns, ou a indirecta como desejam outros; ou se decretar o voto uninominal, o systema da pluralidade simples, como a principio queria o Sr. ministro do imperio; ou tenhamos o voto incompleto, como venceu uma parte da illustre deputação mineira, em qualquer dos casos o resultado para o paiz será sempre o mesmo. O grande vicio, o vicio capital de nosso systema eleitoral, não está propriamente na lei que temos, que não é má, está em no modo por que ella é executada. Consiste principalmente na intervenção indobita que tem o governo nas eleições que se fazem entre nós.

O Sr. PRESIDENTE:—Estou certo de que o nobre deputado não pretende agora discutir a reforma eleitoral.

O Sr. TARQUINIO DE SOUZA:—Sem duvida; se a não tenho discutido em occasião propria, porque, como já disse, não ligo grande importancia a essa reforma, certo que não o farei agora, quando pretendo occupar-me de outros assumptos.

Trouxe somente estas considerações para demonstrar que, se não podemos ter esperanga de que melhore o nosso systema eleitoral, os vicios e defeitos são mais extrinsecos do que intrinsicos, toda a nossa attenção, todos os nossos esforços deviam convergir, antes de tudo, para darmos satisfação as grandes necessidades publicas, entre as quaes occupam, sem duvida, lugar distincto as necessidades da lavoura, dessa respeitavel classe de cidadãos que se applicam ao cultivo da terra; donde somente pode sair a grandeza, a propriedade e a força deste paiz.

E nem se persuada alguom que a maior ou menor influencia, o maior ou menor desenvolvimento da lavoura é cousa indifferente e sem grande importancia no jogo do systema representativo que nos rege, e sobretudo para que haja maior liberdade nas eleições, para que ellas exprimam fielmente a vontade nacional.

Lord Wellington dizia que os francezes eram muito pobres para serem livres, e o illustre Guizot, escrevendo aos electores de Lisieux, recommendava-lhes, antes de tudo: enriquecei-vos.

Não adopto completamente a palavra de Lord Wellington, nem quer

seguir ao pé da letra o commentario do Guizot.

Não me parece, porém, fora de proposito asseverar que temos urgente necessidade de dar o mater impulso á lavoura do paiz, de favorecermos, antes de tudo, a heurada classe dos lavradores, para que possam elles assumir o grão de independencia a que tem direito, para que possam tambem melhor e mais facilmente resistir aos ataques do poder, que tudo avassalla entre nós.

Quando o espirito publico estiver devidamente preparado; quando houver bastante moralidade e independencia; quando houverem crencas firmes, podemos ter certeza de que as eleições, seja qual for a lei que as regule, hão de ser uma realidade em nossa patria. (Apotados).

Falla-se muito, Sr. presidente, do estado da Inglaterra, da maneira por que alli funciona regular o systema constitucional representativo; e com effeito é admiravel o espectáculo que sob este ponto de vista nos apresenta aquelle povo.

Ainda ha pouco vimos que o illustre Cladstone, dissolvendo a camara dos communs e mandando protoder a uma nova eleição, foi derrotado no pleito eleitoral, sendo eleitos em maior parte seus adversarios naturaes, os Tories, o que deu lugar a uma mudança politica, á assenção ao poder do illustre D'Israeli!

Será porventura este resultado, quasi impossivel de ser obtido entre nós, devido á lei eleitoral de Inglaterra?

Não, Sr. presidente, a causa é outra. Este acontecimento é obra das torças vivas de que dispõe aquelle grande nação; é particularmente o resultado do estado prospero de sua lavoura, da riqueza que ha no paiz, o que é poderosa garantia da liberdade eleitoral.

Sabemos que na Inglaterra a eleição custa muito dinheiro, que os candidatos gastam, termo medio, de 100 a 150,000 francos para a sua eleição. E se isto não é de todo ponto leuavel, todavia é certo que deputados desta ordem dão garantia da independencia com que exercem o seu mandato, têm força bastante para se não curvarem ás determinações e ordens do governo. O thermometro dos seus actos está na opinião publica, e não nos conselhos da corôa.

Passarei agora a uma outra ordem de considerações a que ligo a maior importancia, e peço permissoão a V. Exc. e á casa para me occupar de assumptos peculiares á minha provincia.

Sé certo que, em geral, a lavoura no Brasil offerece um aspecto pouco lisongeiro, e, como já disse, quasi decadente, mais certo é ainda que, no norte do Imperio, e particularmente na minha provincia, a industria agricola luta com os maiores embarços e sofre extraordinariamente.

A provincia do Rio Grande do Norte, possuindo terrenos fertilissimos, valles uberrimos, entre os quaes são notaveis o Ceará-mirim, o Capão e o Cunhaú, parece estar destinada pelas suas proprias condições a representar importante papel entre as suas irmãs do Imperio, a nenhuma das quaes cede em nobres e generosas aspirações de um melhor futuro.

É força, porém, confessar que a lavoura daquella provincia, fonte principal de sua riqueza e futuro engrandecimento, datando do pouco tempo, está de alguma sorte atropiada por falta dos meios necessarios ao seu desenvolvimento.

Duas grandes e poderosas causas concorrem para o estado desanimador da lavoura do Rio Grande do Norte; primeiramente a falta de capitães; em segundo lugar a falta de vias de trans-

porte para os generos produzidos.

A falta de capitães que fecundem a produção da minha provincia chega a tal ponto que, segundo estou informado, alguns lavradores têm sido obrigados a contrahir empréstimos com os juros de 2 o/0 ao mez; e basta indicar esta taxa para que se reconheça que não ha lavoura alguma, por mais prospero e lisongeiro que seja o seu estado, que possa resistir a tam pesado onus.

E ainda assim é certo que nom se pode pedir a quem empreste!

Ainda ha poucos dias recebi cartas de dois importantes fazendeiros do Ceará-mirim, meus amigos, os quaes pediram-me com a maior instancia que lhes obtivesse, por empréstimo e sob hypotheca, alguns contos de reis a juros no Banco do Brasil.

Sabia que esta pretensão não podia ser favoravelmente attendida naquelle banco; mas, não obstante isto, tal era o desejo que tinha de servir áquelles amigos, que me dirigi ao nosso collega o Sr. Conselheiro Pereira da Silva, que é um dos directores daquelle estabelecimento bancario, para ver se podia obter as quantias solicitadas, e S. Exc. me declarou que, por melhores que fossem os seus desejos, era impossivel satisfazer o pedido; porque, como eu sabia, o banco não podia emprestar sob hypotheca, senão dentro de uma certa zona, sendo que, mesmo dentro della, eram tantos os pedidos, que os fundos despuniveis mal podiam satisfazer á metade delles.

Tal é, Sr. presidente, a mingua de capitães de que se resente a lavoura de minha provincia, e que impede a sua prosperidade. Por ali reconhecerá V. Exc. que havia a maior urgencia em ser discutida a proposta do Sr. ministro da fazenda, presidente do conselho que, a bem da lavoura, concedeu um juro adicional de 2 o/0 ás sociedades de credito real que se formarem no paiz.

Não acredito na proficuidade do meio, aliás combatido por pessoas muito competentes na materia; mas, não obstante isso, estava disposto a dar o meu voto áquella proposta, que podia ser de alguma sorte util á minha provincia, pois que, quando se trata de favorecê-la, não recuo diante da consideração alguma.

Um grande embarço com que luta a lavoura do Rio Grande do Norte, isto é, a do extenso e fertilissimo valle do Ceará-mirim, acha-se quasi removido mediante concessões que nos foram feitas pelo nobre ministro da agricultura.

S. Exc. convenceu-se da necessidade de que havia de canalisar o rio daquelle nome, e, acudindo em auxilio desta importante obra com alguns contos de reis, acha-se ella quasi concluída, e os lavradores do Ceará-mirim livres das inundações que frequentemente destruíam os seus canaviaes.

Foi sem duvida um grande beneficio feito á lavoura da mais rica localidade de minha provincia; e, tratando della, pede a justiça que renda, como Rio-grandense que sou, um voto de publico reconhecimento ao muito distincto presidente de minha provincia, o Sr. dr. Bandeira de Mello Filho, o qual com zelo e actividade incansaveis, não poupou esforços nem sacrificio algum para iniciar e levar á effeito aquella importantissima obra, que ja hoje vai prestando tam grandes servigos á lavoura do Ceará-mirim.

As obras dos portos do Imperio estão hoje a cargo do ministerio da agricultura; e por isso prevaleço-me desta oppor-tunidade para chamar a attenção do nobre ministro sobre o ponto da capital de minha provincia, o qual se está deteriorando por falta de alguns serviços que lhe são necessarios.

(Continúa)

O Excm. Conselheiro Brito Guerra:—Agradeço cordialmente as expressões de bondade e animação que esta nobre distincto amigo e eminente comprovinciano nos dirigiu, em data de 28 de junho, da cidade do Ouro-Preto, de cuja Relação é muito digno presidente.

Enviando a S. Exc. a nossa humilde folha, como temos feito desde o começo de sua publicação, cumprimos um dever, á que jamais faltaríamos sem ser ingrato ás maneiras ligas e attenciosas com que sempre fomos tratado por S. Exc.

Portanto, desde que pagamos uma divida por tal forma contrahida, nenhum direito temos a esse agradecimento que, em caso identico, só dispensam as almas nobres e generosas.

Permitta, pois, S. Exc. que aproveitemos o ensejo para, do recinto de nossa obscuridade, reiterar-lhe os nossos protestos de estima e alta consideração.

Imperatriz.—Chamamos a attenção dos que nos lerem para a correspondencia, que daquella cidade nos foi enviada por pessoa que alli gosa de influencia real.

São, em verdade, bem lisongeiros as manifestações que, por parte dos conservadores surgem de quasi todos os pontos em prol da candidatura do Dr. Tarquínio, logo que constou que fora elle o apresentado pelo partido aos suffragios do 2º districto.

Ja no numero antecedente, como terão visto os nossos leitores, publicamos o que com referencia a este assumpto disse o nosso criterioso correspondente da Villa de Páu dos Ferros.

Vae, portanto, confirmando-se o que com bons fundamentos temos avançado acerca da candidatura daquelle nosso illustrado amigo.

No numero seguinte faremos publicar ainda outros escriptos, que para este numero ja vieram um pouco tarde.

Sirva isto de satisfação aos amigos que no-os enviaram.

Chefe de Policia.—De jornaes que recebemos da capital consta ter, no dia 8 do passado, tomado posse e entrado no exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia o Illm. Sr. Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, irmão do digno juiz de direito desta comarca, nobre, distincto amigo, o Sr. Dr. Francisco José Cardoso Guimarães.

Um dos seus primeiros actos fora a demissão do carcereiro da cadeia desta cidade Manoel Antonio Fernandes de Souza, conhecido por broca, accusado de estar seduzindo as mulheres dos infelizes presos.

Essa providencia, ha muito reclamada pela moralidade publica, denota da parte do novo chefe de policia muita honestidade e fundo de justiça.

Consta que, alem de demittido, fora e tal broca mandado responsabilisar.

Processo Alphen — Consta nos que pelo vapor costeiro, que é esperado em Macáu no dia 24 do corrente de viagem para o norte, tem de seguir para a Relação da Fortaleza o recurso interposto pelo ex agente do correio desta cidade Alphen Lins Wanderley, pronuciado no art. 129 § 8º do cod. crim.

Provado como está o crime e em vista de sua gravidade, é de esperar que seja a pronuncia confirmada por aquelle egregio Tribunal.

**Príncipe** — Desta localidade entre outras noticias nos dizem o seguinte em data de 28 de julho:

No dia 12 celebrou-se na matriz desta cidade uma missa com **momento** pela alma do Tenente Coronel José Baptista dos Santos; acto este a que assistiu a numerosa familia — Baptista — da qual era o finado ancião venerando chefe.

Alem da familia viam-se alli diversas pessoas das mais gradas do lugar, todas empenhadas em pagar esse tributo de homenagem á memoria do illustre finado, que era aqui assas estimada.

**Triumpho.** — Desta localidade pede-nos o Sr. Luiz Pereira Tito Jacome para declarar: que não se acha a frente de nenhum partido, como annunciámos, levado por informações que neste sentido nos foram ministradas, achando-se pelo contrario affastado da politica local em que não quer e nem deseja envolver-se.

**O bello sexo e as letras.** — Nas aulas destinadas ao sexo feminino, que funcionam no imperial Lyceu do Rio de Janeiro matricularam-se em um só dia 191 alumnas.

O numero augmenta todos os dias.

**Grande loteria do Rio.** — Por telegramma do Diario de Pernambuco consta ter sido aliada para 3 de outubro impreterivelmente a extracção da grande loteria da Corte.

**A terra do Macapá.** — Falta-nos hoje tempo e espaço para, voltando ao assumpto da presente epigraphia, pulverisarmos as argucias e artificios a que, engenhosamente, se soccorreu o dr. Luiz Wanderley no n.º 109 do **Correio do Natal**, julgando talvez poder assim justificar-se, perante o Exm. Sr. dr. Satyro de Oliveira Dias, das accusações constantes do nosso editorial de 12 de julho.

Aguardamo-nos para fazel-o no numero seguinte, satisfazendo-nos, por ora, com a reprodução das seguintes linhas extrahidas do **Sertanejo** do professor Elias Souto, que não pode ser suspeito á gente do **Correio**.

Attenda para ellas o Exm. Sr. dr. Satyro Dias, que, se julgar conveniente mandar syndicar do facto, ha de encontrar a verdade do que enão dissemos.

Eis as linhas que adiantamos como breve resposta ao dr. Wanderley:—

**« Attenda o governo da provincia.** — O dr. Luiz Carlos Lins Wanderley é senhor e possuidor da terra do Macapá que fora patrimonio da camara desta cidade, tendo sido arrematada dita terra, sem que fossem os editaes publicados pela imprensa desta cidade, constando até que foram atixados na porta da **cosinha** da casa do referido dr. Wanderley, onde funciona a camara municipal, da qual era presidente, quando se effectuara a arrematação de dita terra, o mesmo dr.

Segundo o Regimento das camaras não pode o dr. Wanderley possuir tal terra, ainda mesmo sendo ella arrematada por outro, sendo durante o tempo de sua presidencia.

Alem disto mandou-se applicar o producto de tal **ARREMATACÃO** ao concerto da nossa cadeia, que está prestes a desabar, e nem um passo se deu a semelhante respeito.

Destas e outras **MIGALHAS** do dr. Wanderley fareja como quem não quer e querendo.

Que caracter honesto! . . . »

**Fallecimento.** — Por cartas que recebemos de amigos nossos tivemos a infansta noticia de haver fallecido em Pernambuco a Exm. Sr.ª D. Josefa Leonilla Sant'Iago Camara, vi-

tiosa-esposa do nosso compróvinciano e presado amigo capm. Luiz Emydio Pinheiro da Camara.

Tam moga ainda e cheia de vida, desprendeu-se dos braços do estremo-cido esposo e caros filhinhos para ir occupar a habitação celeste, destinada aos que na terra sabem, como ella soubo, desempenhar a sua missão.

A illustre finada era filha da capital desta provincia, onde tem familia e era geralmente estimada.

Ao desventurado esposo nossas sinceras condolencias em um estreito abraço de dó e confrangimento por tam lamentavel perda.

**Eleitores apurados na eomarca da Majoridade pelo dr. juiz direito**

**PAROCHIA DA IMPERATRIZ**

- 1—Vigario Antonio de Souza Martins.
- 2—Antonio Manoel Ferreira Maua.
- 3—Antonio Augusto de Souza.
- 4—Antonio Francisco de Queiroz.
- 5—Antonio José Baptista.
- 6—Antonio Jorge de Queiroz.
- 7—Antonio Benicio de Faria.
- 8—Antonio José Patricio.
- 8—Antonio Rodrigues de Souza.
- 10—Antonio da Silva Leite.
- 11—Antonio Francisco Fernandes de Alencar.
- 12—Agostinho Ferreira Maia.
- 13—Agostinho Fernandes de Queiroz.
- 14—Agostinho Jorge de Queiroz.
- 15—Agostinho dos Santos Rosa.
- 16—Alcibiades de Souza Martins.
- 17—Aristides Francisco Pereira.
- 18—Balthasar Beserra Bourria.
- 19—Bento Nunes do Reis.
- 20—Bernardino Pinto de Misquita.
- 21—Cassiano Benicio de Faria.
- 22—Conrado de Albuquerque Barrêto.
- 23—Cristalino da Costa Oliveira.
- 24—Clemente Gomes de Amorim Filho.
- 25—Clementino Lopes Cardoso.
- 26—Domingos Velho Barrêto.
- 27—Francisco da Costa Oliveira.
- 28—Dr. Francisco Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
- 29—Felisberto Joaquim de Oliveira.
- 30—Fausto Machado do Rego Barros.
- 31—Franklin Jorge de Queiroz.
- 32—Gongalo Delfino de Paiva Cavalcante.
- 33—Geraldo de Souza Lemos.
- 34—Hermínio Dias da Cunha.
- 35—Joaquim Gomes de Amorim.
- 36—Joaquim Leite da Costa.
- 37—Joaquim Ferreira Sant'Iago.
- 38—Joaquim Francelino de Queiroz.
- 39—Joaquim Fernandes de Oliveira.
- 40—Joaquim Gomes Pinto Filho.
- 41—José Ferreira de Mello.
- 42—José Ignacio de Carvalho.
- 43—José Lopes Cardoso.
- 44—José Victoriano de Souza Lemos.
- 45—José Lopes Cardoso de Muria.
- 46—José Francelino de Queiroz.
- 47—José Paulo da Silva.
- 48—José Florencio de Queiroz.
- 49—José Vicente de Queiroz.
- 50—José Pedro Nogueira.
- 51—Dr. José Alexandre de Amorim Garcia.
- 52—Dr. José Antonio Moreira Dias.
- 53—José de Souza Martins Pereira.
- 54—João Baptista Soares de Lemos.
- 55—João Onofre Pinheiro de Andrade.
- 56—João Antonio Chaves.
- 57—João Fernandes de Oliveira.
- 58—João Francisco da Costa.
- 59—João Baptista Campos.
- 60—João Salustiano Pereira.
- 61—João Victor de Couto.
- 62—Joviano Xavier de Oliveira.
- 63—Lucio Gomes de Oliveira.
- 64—Manoel Martins Preire.
- 65—Manoel Simplicio Jacome Pessoa.
- 66—Manoel Rodrigues da Silva.

- 67—Manoel dos Santos Rosa.
- 68—Manoel Francelino de Queiroz.
- 69—Manoel Lins Wanderley.
- 70—Manoel de Mello Montenegro Barrêto.
- 71—Manoel Teixeira da Silva.
- 72—Manoel Teixeira de Freitas.
- 73—Mathias Fernandes dos Santos.
- 74—Marcolino Barbosa de Miranda.
- 75—Mariano José de Maria.
- 76—Porfirio Ponciano de Oliveira.
- 77—Pedro de Paiva Chaves.
- 78—Raymundo José Virissimo.
- 79—Raymundo Ignacio de Oliveira.
- 80—Raymundo José de Oliveira.
- 81—Raymundo Lopes Cardoso.
- 82—Raymundo Francisco da Costa.
- 83—Salustiano José Bezerra.
- 84—Theophilo Laurindo da Silva.
- 85—Theophilo Orosimbo da Cunha Souto maior.
- 86—Vicente Jorge de Queiroz.
- 87—Vicente Lopes da Costa.
- 88—Vicente Ferreira da Motta.
- 89—Victor Dias da Cunha.

**2.º Quarteirão**

- 90—Antonio Manoel da Costa.
- 91—Antonio Pereira da Silva.
- 92—Antonio Januario de Misquita.
- 93—Antonio Pedro de Misquita.
- 94—Antonio Januario da Cunha.
- 95—Benedicto Ferreira da Silva.
- 96—Benvenuto de Paiva Cavalcante.
- 97—Belarmino de Souza Linhares.
- 98—Eneas Dias da Cunha.
- 99—Francisco de Souza Uchôa.
- 100—Francisco Isidro Fernandes de Oliveira.
- 101—Francisco Alves de Oliveira.
- 102—Francisco Urbano Xavier Barrêto.
- 103—Felippe Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
- 104—Felippe de Albuquerque Barrêto.
- 105—Ignacio de Souza Uchôa.
- 106—João Thomaz de Misquita.
- 107—João Bernardino de Paiva Cavalcante.
- 108—João Pinto Sant'Iago.
- 109—João Thomaz Ferreira.
- 110—João Baptista de Oliveira Campos.
- 111—José Pinto Sant'Iago.
- 112—José Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
- 113—Joaquim de Paiva Cavalcante.
- 114—Joaquim Pereira de Andrade.
- 115—Joaquim Veriato Ferreira Curmá.
- 116—Joaquim Alves de Oliveira.
- 117—Leandro Francisco Mançoba.
- 118—Manoel Ferreira Sant'Iago.
- 119—Manoel de Souza Uchôa.
- 120—Manoel Rufino de Oliveira.
- 121—Manoel Alves de Oliveira.
- 122—Manoel Antonio da Silva.
- 123—Sebastião de Paiva Cavalcante.
- 124—Thomaz de Aquino Cunha.
- 125—Thomaz Ferreira de Andrade.
- 126—Vicente Henrique da Cunha.

**PAROCHIA DO PATU'**

- 127—Antonio Esteves de Queiroz.
- 128—Antonio Ferreira Pinto.
- 129—Antonio Geraldo da Silva.
- 130—Antonio Lopes Chaves.
- 131—Agostinho Lopes Cardoso.
- 132—Agostinho Lopes de Queiroz.
- 133—Adelino José de Queiroz.
- 134—Alvino Esteves de Queiroz.
- 135—Bento Bandeira de Moura.
- 136—Cyrino José da Silva.
- 137—Florentino de Barros Lima.
- 138—Felis Manoel de Barros Lima.
- 139—Isidoro Cyrino de Moura.
- 140—João Esteves de Queiroz.
- 141—João Francisco de Oliveira Lima.
- 142—João Silverio de Barros Lima.
- 143—João Teixeira Dantas.
- 144—João Dantas de Oliveira.
- 145—Joaquim Manoel de Barros Lima.
- 146—Justinio Leite da Costa.
- 147—José Osório dos Reis.

- 148—José da Silva Leite.
- 149—Lucio Nunes dos Reis.
- 150—Levino Bandeira de Moura.
- 151—Leandro Bandeira de Moura.
- 152—Leandro José Bandeira de Moura.
- 153—Manoel João de Paiva.
- 154—Manoel Rodrigues de Mello.
- 155—Manoel da Cunha Pereira.
- 156—Miguel Esteves de Queiroz.
- 157—Pedro Teixeira Dantas.
- 258—Raymundo Basilio de Moura.
- 159—Sebastião Nunes dos Reis.
- 160—Victor Nunes dos Reis.

**PAROCHIA DE PORTALEGRE**

- 161—Antonio Bernardino de Souza.
- 162—Antonio Gomes Filho.
- 163—Antonio Fernandes de Moura.
- 164—Antonio Manuel das Virgens.
- 165—Antonio Alves Pereira.
- 166—Antonio Cardoso Brasil.
- 167—Antonio Manoel de Oliveira Martins.
- 168—Almino José do Nascimento.
- 169—Amancio José de Bessa.
- 170—Augusto Gomes de Paiva.
- 171—Alberto Cavalcante de Moraes.
- 172—Benjamim de Freitas Costa.
- 173—Basilio Aureliano Leite.
- 174—Benvenuto José Cardoso.
- 175—Benvenuto Nunes Monteiro.
- 176—Bento José de Araújo Maia.
- 177—Bento Alexandre Nunes.
- 178—Bento Fernandes Pimenta.
- 189—Carlos Cavalcante de Albuquerque.
- 180—Claudino Gomes Pinto.
- 181—Claudino Gomes da Silva.
- 182—Cypriano Ribeiro de Bessa.
- 183—Florencio de Freitas e Silva.
- 184—Francelino Monteiro de Moura.
- 185—Francelino Monteiro de Moura Filho.
- 186—Feliciano Carneiro de Freitas.
- 187—Felippe Soares da Silva.
- 188—Felisberto Antonio Fialho.
- 189—Francisco de Paiva Cavalcante.
- 190—Francisco Ferreira Barbosa.
- 191—Francisco Alexandre Nunes.
- 192—Francisco Joaquim de Freitas e Silva.
- 193—Francisco de Paula Barros.
- 194—Gongalo José de Freitas e Silva.
- 195—Herculano Pinheiro da Silva.
- 196—Herculano Victor de Lima.
- 197—Horismidas Gomes da Silva.
- 198—Ildefonso de Araújo Chaves.
- 199—Joaquim Nogueira de Lucena.
- 200—Joaquim José Correia.
- 201—Joaquim José de Carvalho.
- 202—Joaquim José Leite da Fonseca.
- 203—Joaquim Eins Cavalcante.
- 204—Joaquim Monteiro de Moura.
- 205—Joaquim Lins Fialho.
- 206—Joaquim Nobre de Almeida.
- 207—Joaquim de Paiva Cavalcante.
- 208—Joaquim Gomes Pinto.
- 209—Joaquim José Liberal.
- 210—Joaquim Rodrigues da Silva.
- 211—Joaquim Soares da Silva.
- 212—Joaquim José Cardoso.
- 213—José Ferreira do Rego Leite.
- 214—José Leite da Fonseca.
- 215—José Joaquim de Moura.
- 216—José Leandro Cavalcante.
- 217—José Maria Fialho.
- 218—José Francisco da Costa.
- 219—José Alexandre Nobre.
- 220—José Nogueira da Costa.
- 221—José Pinheiro da Silva.
- 222—José Fernandes da Silva Feitosa.
- 223—João Alexandre Nunes.
- 224—João Ferreira Vianna.
- 225—João Nunes de Freitas.
- 226—João Baptista Cavalcante.
- 227—João Francisco Cabral.
- 228—Jeremias Apriano Campos.
- 229—Luiz Felisberto Fialho.
- 230—Luiz Pompêo Ferreira Pinto.
- 231—Luiz Manoel de França Lda.
- 232—Laurindo Augusto de Paiva.
- 233—Manoel Joaquim de Moura.
- 234—Manoel Joaquim Fialho.
- 235—Manoel Nogueira de Lucena.

- 230—Manoel Joaquim de Almeida e Silva.  
231—Manoel Line Pereira.  
232—Manoel Correia Lima.  
233—Marcelino Nobre de Almeida.  
240—Melchisedeck Fernandes de Oliveira Martins.  
241—Pedro de Freitas e Silva.  
242—Pedro Barbosa de Mello.  
243—Raymundo José de Mello.  
244—Raymundo Francisco de Oliveira.  
245—Severino José de Bessa.  
246—Severino Gomes de Oliveira.  
247—Targino de Hollanda Cavalcante.  
248—Vicente do Rego Leite.  
249—Zacharias Ferreira da Silva.

**Eleitores apurados na comarca de Seridó pelo dr. juiz de direito**

- 1—Antonio do Rego Toccano de Brito  
2—Antonio Maria de Souza Gouvêa.  
3—Dr. Antonio Aladim de Araujo.  
4—Antonio Aladim Meira.  
5—Antonio Pereira Bolcont.  
6—Antonio Pereira Bolcont Junior.  
7—Antonio Pereira Dantas.  
8—Antonio Lauriano de Azevêdo.  
9—Antonio Cassiano dos Santos.  
10—Antonio Raymundo de Almeida.  
11—Antonio Soares de Brito Junior.  
12—Antonio José dos Santos.  
13—Antonio Balbino da Costa.  
14—Abdon Baptista Pereira.  
15—Abnassias Monteiro Mariz.  
16—Annunias Fernandes Pimenta.  
17—André Valdevino Dantas.  
18—André Cavalcante de Albuquerque.  
19—Basilio Gomes da Silva Dantas.  
20—Benjamin de Figueirêdo Silveira Galvão.  
21—Claudino José Diogo.  
22—Christovão Vieira de Medeiros.  
23—Castano de Souza e Silva.  
24—Clementino Baptista de Araujo.  
25—Claudio Nunes de Medeiros.  
26—Padre Domingos Pereira de Oliveira.  
27—Egídio Gomes de Brito.  
28—Esequiel de Araujo Fernandes.  
29—Eduardo Garcia de Medeiros.  
30—Francisco Fernandes do Rego.  
31—Francisco Luctosa Cabral.  
32—Francisco Borges de Mello.  
33—Francisco Simão de Nogueira.  
34—Francisco Germano da Costa.  
35—Francisco Gomes de Medeiros Silva.  
36—Francisco Antonio de Medeiros.  
37—Francisco Canoto da Costa Nogueira.  
38—Francisco Quirino de Freitas Brito.  
39—Padre Francisco Rafael Fernandes.  
40—Francisco Cleto dos Santos.  
41—Felis Lopes de Araujo.  
42—Felinto Pereira Monteiro.  
43—Florencio da Fonseca Cavalcante.  
44—Gergonio Paz de Bulhões.  
45—Germano Pereira de Brito.  
46—Guilherme Soares Pereira.  
47—Ignacio Gonçalves Valle.  
48—Ignacio Gonçalves Mello.  
49—Joaquim Gervasio Diniz.  
50—Joaquim José Diniz.  
51—Joaquim Misael da Silva.  
52—Joaquim Vieira Social.  
53—Joaquim Pereira Bolcont.  
54—Joaquim Januario da Silva.  
55—Joaquim Felicio da Cruz.  
56—Joaquim Lopes de Maria.  
57—Joaquim Baptista de Araujo.  
58—Joaquim José Beserra.  
59—Padre José Modesto Pereira de Brito.  
60—José Daniel Diniz.  
61—José Ignacio de Araujo.  
62—José Felipe dos Santos.  
63—José Bernardo de Medeiros.  
64—José Vieira de Medeiros.  
65—José Alves de Azevêdo.

- 66—José Setyro Maria Nobrega.  
67—José Christiniano de Oliveira.  
68—José Pedro de Moraes.  
69—José Antão Fernandes.  
70—José de Oliveira Dantas.  
71—José Maria de Azevêdo.  
72—José Baptista de Mello.  
73—José Teixeira de Carvalho.  
74—José Ferreira da Rocha.  
75—José Alves Calisto.  
76—José Baptista dos Santos.  
77—José Baptista de Araujo.  
78—José Vicente de Queiroz.  
79—José Olegario de Azevêdo.  
80—Padre João Avelino de Albuquerque Silva.  
81—João da Fonseca Verella.  
82—José Severiano Mendes.  
83—José Maria Valle.  
84—João Damasceno Pereira de Araujo.  
85—João Honorio de Medeiros.  
86—João Clementino dos Santos.  
87—João Olegario de Azevêdo.  
88—Januelo Salustiano da Nobrega.  
89—Luiz Cardoso de França.  
90—Luiz Emiliano de Figueirêdo.  
91—Dr. Manoel José Fernandes.  
92—Manoel Henrique Meira.  
93—Manoel Alexandre do Nascimento.  
94—Manoel Pereira de Araujo.  
95—Manoel Pereira Torres.  
96—Manoel Teixeira de Araujo.  
97—Manoel Severiano de Brito.  
98—Manoel Sabino de Araujo.  
99—Manoel Felipe de Araujo.  
100—Manoel Servilio de Brito.  
101—Manoel Gomes Pereira Garofinha.  
102—Manoel Lopes Emerenciano.  
103—Manoel Gonçalves Mello.  
104—Manoel Soares Pereira.  
105—Manoel Laurindo de Araujo.  
106—Manoel Guedes da Silva.  
107—Manoel Clementino dos Santos.  
108—Manoel Alves de Azevêdo.  
109—Manoel Liberato de Oliveira.  
110—Manoel Estevão da Fonseca Cavalcante.  
111—Manoel Ferreira de Medeiros.  
112—Miguel Avelino Pereira.  
113—Miguel Arcajo de Mello.  
114—Norberto de Azevêdo Silva.  
115—Pedro Antonio de Oliveira.  
116—Pacifico Florencio de Azevêdo.  
117—Pacifico Fernandes de Araujo.  
118—Pedro Juvenal de Maria.  
119—Paulino Baptista de Araujo.  
120—Rafael Arcajo da Fonseca.  
121—Simão Justino de Oliveira Filho.  
122—Salviano Baptista de Araujo.  
123—Thomas Baptista de Araujo.  
124—Tertuliano Rafael de Brito.  
125—Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos.  
126—Vicente Ferreira dos Santos.  
127—Vicente Ferreira de Lima.  
128—Vicente Constantino dos Santos.  
129—Vicente Cavalcante de Queiroz.  
130—Valentim Alves dos Santos.  
131—Victor Modesto de Brito.

**PAROCHIA DE SERRA-NEGRA**

- 132—Antonio Pereira Monteiro.  
133—Antonio Carlos de Medeiros.  
134—Antonio Alexandre Ferreira.  
135—Antonio Pereira Mariz Junior.  
136—Antonio Monteiro de Faria.  
137—Antonio Maciel de Medeiros.  
138—Alexandre José de Medeiros.  
139—Benicio Pereira de Freitas.  
140—Bartholomeu de Medeiros Rocha.  
141—Clementino Monteiro de Faria.  
142—Francisco Antonio Mariz.  
143—Francisco Vieira da Costa.  
144—Filadelpho Galvão de Figueirêdo.  
145—Jenuino Monteiro Mariz.  
146—Joaquim Honorato de Medeiros.  
147—Joaquim Monteiro Mariz.  
148—Joaquim Gomes Florentino.  
149—Joaquim Ribeiro de Faria.  
150—Joaquim Florentino de Faria.

- 151—Joaquim Alvares de Oliveira.  
152—Joaquim Alvares de Oliveira Filho.  
153—Joaquim Alvares de Faria.  
154—Joaquim Gomes Monteiro.  
155—Joaquim Coriolano de Medeiros.  
156—Joaquim Felipe de Medeiros.  
157—Joaquim Jeronymo de Medeiros.  
158—José Felis da Silva Filho.  
159—José Alvares de Faria.  
160—José Ignacio dos Santos.  
161—José Salviano de Sousa Carneiro.  
162—José Evangelista de Medeiros.  
163—José Patricio de Medeiros.  
164—José de Medeiros Rocha.  
165—José Paulino Ferreira.  
166—José Ribeiro de Oliveira.  
167—José Paulino de Medeiros.  
168—João Garcia de Araujo.  
169—José Alvares de Faria.  
170—Jeronymo José de Medeiros.  
171—Leandro Gomes de Faria.  
172—Leandro Clementino de Faria.  
173—Lucas Antonio de Brito.  
174—Padre Manoel Salviano de Medeiros.  
175—Manoel Antonio de Faria.  
176—Manoel Alvares de Faria.  
177—Manoel Alvares Monteiro.  
178—Manoel Pereira Mariz.  
179—Manoel Alvares Monteiro Filho.  
180—Manoel Ignacio da Silva.  
181—Manoel Simão de Sousa.  
182—Manoel de Medeiros Neco.  
183—Manoel Vieira da Costa Filho.  
184—Manoel Alexandrino de Medeiros.  
185—Manoel Marcelino de Brito.

**PAROCHIA DE S. MIGUEL DO JUCURUTU**

- 186—Antonio Victor de Mello.  
187—Antonio Nogueira de Queiroz.  
188—Antonio Baptista de Araujo.  
189—Apolinario Maria de Mello.  
190—Alexandre Fernandes do Rego.  
191—Basilio Baptista Branco.  
192—Emygdio Pereira de Araujo.  
193—Francisco Xavier Pereira.  
194—Francisco Candido Maciel de Brito.  
195—Francisco Honorato de Medeiros.  
196—Gordiano de Araujo Pereira.  
197—José Baptista dos Santos Filho.  
198—José Thomaz de Araujo Pereira.  
199—José Baptista da Natividade.  
200—José Baptista de Araujo.  
201—João Baptista de Araujo.  
202—João Francisco Regio.  
203—João Ferreira de Aguiar.  
204—Joaquim Beserra de Araujo Cavalcanti.  
205—Joaquim Honorato de Araujo.  
206—Joaquim Thomaz de Araujo Pereira.  
207—Luiz Antonio dos Santos.  
208—Luiz Fernandes do Rego.  
209—Manoel Salustiano de Araujo.  
210—Manoel Maria da Silva.  
211—Manoel de Araujo Pereira.  
212—Manoel Severiano de Araujo.  
213—Manoel Alexandre de Araujo.  
214—Manoel Baptista de Araujo Pereira.  
215—Vicente Alves dos Santos.  
216—Vicente Ferreira da Fonseca Filho.

**PUBLICAÇÕES SOLICITADAS**

**Imperatriz, 26 de Julho de 1881**

Sr. Redactor.—Ha muito que noto a falta de um misaviata desta cidade para o seu conceitudo jornal. Na falta de outro mais habilitado ou animoso vou encetar a tarefa de noticiador do que for occorrendo por aqui, assegurando que serei sempre fiel à verdade. Tivemos um inverno regular, que parece não estar ainda terminado, e

se observa uma differença extraordinaria comparada com os tempos calamitosos das secas.

O povo mesmo parece já ter esquecido aquella epocha fatal voltando ao trabalho regular e folgares.

Presentemente o que mais preoccupa o espirito dos habitantes deste logar é a eleição que vai proceder-se, em vista da dissolução das camaras.

Tendo sido feito o alistamento dos eleitores sem reclamação alguma, o que denota haver procedido a este acto a maior imparcialidade, os partidos se arremigram e preparam seus elementos para o triumpho de seus candidatos.

Será o governo sincero em seu programma?

Se assim succeder, posso dar-lhe a grata noticia de que os conservadores, nesta comarca, dispõem dos melhores elementos para uma victoria.

Foi recebida aqui com geral acceitação e ingente prazer a noticia de ser o Exm. Sr. dr. Tarquinio de Souza o candidato apresentado pelos chefes do partido para o 2º districto, e posso, pelo que ouço, asseverar que os conservadores estão no firme proposito de lhe darem toda a votação deste collegio.

Consta que o mesmo se dará em Port' Alegre, Pau dos Ferros, Apody, Caraubas, Mossoró e nos de mais freguesias deste districto.

Será um bello triumpho para os conservadores, que não encontrarão melhor advogado para os interesses desta provincia e do partido, de que é elle um dos membros mais prestimosos e illustrados.

O dr. Tarquinio tem uma reputação firmada, e está nas melhores condições de promover os interesses moraes e materiaes da provincia de que é filho, e que ja tam dignamente representou.

Por parte dos liberaes falla-se em muitos candidatos: veremos em que assentam.

Por agora é o que posso noticiar—

O Maranhense.

**As publico**

Os abaixo assignados previnem ao publico que ninguem faça negocio algum com bens moveis ou semoveis pertencentes aos mesmos abaixo assignados, sob pena de nullidade; sendo que, em caso contrario, protestam usar do direito que a lei lhes faculta.

E, para que não se chamem ao engano, fazem pela imprensa a presente declaração.

Piató de cima, 12 de Agosto de 1881.

Maria Francisca da Conceição.  
Manoel Pereira Guimarães.

**Para evitar duvidas**

Declaro que nunca deixei de residir neste Districto da Varzea de Sant'Anna do Mattos, onde exerceo o cargo de juiz de paz do mesmo Districto; d' ora em diante tenho firmado minha residencia no logar Baldum do referido Districto, onde dou as minhas audiencias.—Sítio Baldum do Districto da Varzea de Sant'Anna do Mattos, 2 de Agosto de 1881.

Antonio de Barros Nobre Cavalcante.

TYP. DO BRADO CONSERVADOR IMPRESSOR A. B. A. S. Baylen.